CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 33/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a pavimentação da Rua 787 Vanilda Pereira Gomes, no trecho que vai da Avenida 780 André Rodrigues de Freitas até a Rua 760 Francisco Quintino Correia.

Justificativa:

A pavimentação do citado trecho da via é uma reivindicação constante dos moradores locais, pois, segundo relatos dos munícipes, esse trecho da rua deixou de ser apenas uma via de circulação e se tornou uma via coletora. Nesse contexto, o tráfego de veículos se intensificou, devido à via ter se tornado uma das principais alternativas de rota de caminhões que abastecem o comércio da região, especialmente na Avenida 780 André Rodrigues de Freitas, na Rua do Comércio e no Mercado da Maria. O alto fluxo de veículos têm exigido da Prefeitura a manutenção com o patrolamento e a aplicação de saibro constante, situação essa que vem se tornando frequente. Além do alto custo dessas manutenções aos cofres públicos, o problema é que o leito da rua está cada vez mais alto, fazendo com que a água da chuva fique acumulada, por dias, nas laterais e nos terrenos baldios, e já se sabe que água parada, mesmo suja, é uma das principais formas de propagação do mosquito causador de doenças como a dengue. Diante do exposto e acatando o anseio da população, as benfeitorias são de imensa importância e precisam ser atendidas o mais breve possível.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 1º de março de 2024.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador